



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 94/2009

Data: 03/04/09

Ass.

Ademir Presotto 8:40

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa



Projeto de Lei nº 025, de 01 de abril de 2009.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Locação objetivando a instalação de Agência de Educação Profissional SENAI em Serafina Corrêa.

Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de locação de um imóvel com 1830 m² (um mil, oitocentos e trinta metros quadrados), situado na Rua Adivo Crema, nº 555, Bairro Industrial 1, matriculado no Registro do Imóveis sob o nº 2461, para a implantação de uma Extensão da Agência de Educação Profissional SENAI - RS no Município de Serafina Corrêa, visando a realização de cursos profissionalizantes e de aperfeiçoamento aos diversos segmentos da indústria e comércio local.

Parágrafo único: Em caso de não utilização da área total do imóvel pela Extensão da Agência de Educação Profissional SENAI – RS, fica autorizado o Município a utilizar a área remanescente para atividades correlatas, relacionadas à Indústria e Comércio.

Art. 2º. A título de aluguel do imóvel, o Município pagará o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), corrigido anualmente pelo IGPM.

Parágrafo único: O SENAI – RS responsabilizar-se pelos tributos municipais incidentes sobre o imóvel durante a vigência do contrato, e pelo pagamento das despesas decorrentes de tarifas de água, energia elétrica, esgotos, seguros e outros encargos relativos ao imóvel.

Art. 3º. O prazo de locação será de até 48 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, por manifestação expressa de ambas as partes contratantes.

Art. 4º. No contrato a ser firmado, constarão os encargos, as normas que devem ser respeitadas, as consequências para o caso de descumprimento de suas cláusulas e demais termos e condições inerentes à presente locação.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Art. 5º. As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
22.661.0196.2099 Apoio e Incentivo às Indústrias
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 6º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de abril de 2009.

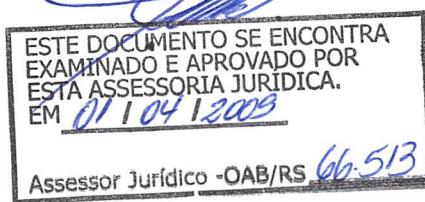
Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 9412009

Data: 03/04/09

Ass. Silviano Jokai 8:40





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 941/2009

Data: 03/04/09

Estado do Rio Grande do Sul Ass. Júlio Cesar 8:40
Município de Serafina Corrêa

Justificativa:

O Município de Serafina Corrêa, por intermédio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, firmou protocolo de intenções junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Sul – SENAI-RS, visando a conjugação de esforços voltados à implementação de uma Extensão da Agência de Educação Profissional SENAI no Município de Serafina Corrêa.

É sabido por todos, que a indústria e o comércio são responsáveis pelo desenvolvimento e progresso dos municípios. Em Serafina Corrêa, o parque industrial e o comércio são fontes de emprego e renda à grande maioria dos municíipes, gerando riquezas e circulação de bens.

O SENAI busca atender as necessidades da indústria, do comércio e da sociedade. Em termos educacionais, isso significa a produção de cursos que se preocupam tanto com a colocação do aluno no mercado de trabalho quanto com sua formação como cidadão.

Diversas modalidades preparam pessoas para o mundo do trabalho: a aprendizagem industrial, a habilitação profissional de nível médio e a qualificação profissional são algumas delas. Outras, como o aperfeiçoamento profissional, servem para atualizar ou complementar os conhecimentos que o trabalhador já possui.

Buscando aprimorar o atendimento no comércio local e regional, melhorar as técnicas empregadas na indústria, e possibilitar a qualificação e aperfeiçoamento dos trabalhadores da indústria e comércio, é de extrema importância a implantação de uma escola profissional que possa dar suporte à demanda existente em nosso município, para que os que aqui residem e trabalham não precisem buscar em outros municípios cursos de qualificação que a Extensão da Agência de Educação Profissional SENAI disponibilizará em Serafina Corrêa.

Justifica-se a seleção do imóvel, objeto do presente projeto de lei, tendo em vista que o mesmo se adapta às condições exigidas pelo SENAI, possuindo as mais adequadas instalações físicas e estruturais e a melhor localização. Os valores pagos a título de aluguel são os valores praticados no mercado.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de abril de 2009.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 115/2009

Data: 17/04/09

Ass. J. Daprin 9:35

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 08/2009

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 08/2009, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Gabinete do Prefeito.*

OBJETIVO: *Proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores municipais.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	02	01	122	0185	2007 2008 2124	31.90.11.00.00 31.90.13.00.00 31.91.13.00.00 31.90.46.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	523.400,00		
Empenhada no Exercício	83.917,52		
Comprometido sem Empenho	279.725,00		
Valor da Operação	17.175,10	22.327,63	22.327,63
Saldo Livre Resultante	142.582,38		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício	4.466.107,13		
Comprometido sem empenho	18.887.023,70		
Valor da Operação	17.175,10	22.327,63	22.327,63
Saldo Livre resultante	2.329.694,07		
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 08/2009 datado de 16 de abril de 2009, DECLARO existir recursos para proporcionar revisão geral anual aos servidores, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº2007,2008,2124, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 16 de abril de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 115/2009

Data: 17/04/09

Ass. Gilmário Júnior 9:55

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 115/2009

Data: 17/04/09

Ass. Jofrey 9:35

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 09/2009

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 09/2009, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: Secretaria Municipal de Administração

OBJETIVO: Proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	03	01 02	04 09	122 272	2161 2009	31.90.11.00.00 31.90.13.00.00 31.91.13.00.00 31.90.01.00.00 31.90.04.00.00 31.90.09.00.00 31.90.46.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	434.800,00		
Empenhada no Exercício	79.613,67		
Comprometido sem Empenho	265.378,90		
Valor da Operação	16.294,20	21.182,46	21.182,46
Saldo Livre Resultante	73.513,23		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			

Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício	4.466.107,13		
Comprometido sem empenho	18.904.198,80		
Valor da Operação	16.294,20	21.182,46	21.182,46
Saldo Livre resultante	2.313.399,87		
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Ademir Antônio presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 09/2009 datado de 16 de abril de 2009, DECLARO existir recursos para proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2161,2009, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 16 de abril de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 115/2009
Data: 17/04/09
Ass. Sifopei 9:35

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 10/2009

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 10/2009, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria Municipal de Finanças.*

OBJETIVO: *Proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	04	01	04	123	2017	31.90.11.00.00 31.90.13.00.00 31.90.46.00.00 31.91.13.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	324.000,00		
Empenhada no Exercício	66.204,12		
Comprometido sem Empenho	220.680,40		
Valor da Operação	13.549,70	17.614,61	17.614,61
Saldo Livre Resultante	23.565,78		
Saldo Total Comprometido			

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 115/2009

Data: 17/04/09

Ass. Silvapni 9:35

Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício	4.466.107,13		
Comprometido sem empenho	18.920.493,00		
Valor da Operação	13.549,70	17.614,61	17.614,61
Saldo Livre resultante	2.299.850,17		
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 10 datado de 16 de abril de 2009, DECLARO existir recursos para proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2017, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 16 de abril de 2009.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 115/2009

Data: 17/04/09

Ass. J. Japui 9:35

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO N° 11/2009

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 11/2009, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria Municipal de Obras e Transito.*

OBJETIVO: *Proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	05	01	04 26	782 185	2033 2019	31.90.11.00.00 31.90.13.00.00 31.90.46.00.00 31.91.13.00.00 31.90.04.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	772.000,00		
Empenhada no Exercício	141.177,51		
Comprometido sem Empenho	470.591,70		
Valor da Operação	28.894,30	37.562,59	37.562,59
Saldo Livre Resultante	131.336,49		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

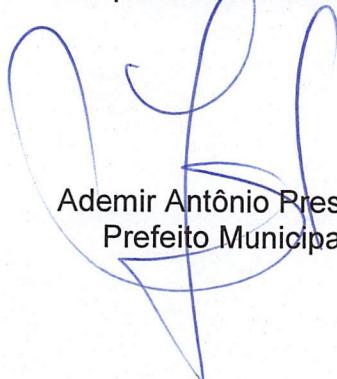
Impacto Financeiro	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício	4.466.107,13		
Comprometido sem empenho	18.934.042,70		
Valor da Operação	28.894,30	37.562,59	37.562,59
Saldo Livre resultante	2.270.955,87		
Saldo Total comprometido para o ano			

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 115/209
Data: 17/04/09
Ass. Eluana Jepes 9:35

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 11 datado de 16 de abril de 2009, DECLARO existir recursos para proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2033,2019, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 16 de abril de 2009.


Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 115/2009
Data: 17/04/09
Ass. G. Presotto 9:35

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 12/2009

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 12/2009, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETIVO: Proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores.

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa	
Recursos Próprios	06	01	12	361	2038		
					2034		
					2040		
					2048		
					2063		
		04		365	2216	31.90.11.00.00	
					2217	31.90.13.00.00	
					2219	31.90.46.00.00	
		05		367	2226	31.91.13.00.00	
					2220	31.90.04.00.00	
Recursos Vinculados							

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	3.991.500,00		
Empenhada no Exercício	801.274,93		
Comprometido sem Empenho	2.670.916,40		
Valor da Operação	163.994,20	213.192,46	213.192,46
Saldo Livre Resultante	355.314,47		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 115/2009
Data: 17/09/09
Ass. S. J. J. 9:35

Saldo total comprometido para o ano			
-------------------------------------	--	--	--

Impacto Financeiro	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício	4.466.107,13		
Comprometido sem empenho	18.962.937,00		
Valor da Operação	163.994,20	213.192,46	213.192,46
Saldo Livre resultante	2.106.961,67		
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 12 datado de 16 de abril de 2009, DECLARO existir recursos para proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2038,2034,2040,2048,2063,2216,2217,2219,2226,2220, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 16 de abril de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 115/2009
Data: 17/04/09
Ass. J. Forconi 9:35

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 13/2009

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 13/2009, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria Municipal de Saúde*

OBJETIVO: *Proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	07	01	10	122 302	2070 2064	31.90.11.00.00 31.90.13.00.00 31.90.46.00.00 31.91.13.00.00 31.90.04.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	1.245.000,00		
Empenhada no Exercício	280.424,95		
Comprometido sem Empenho	905.980,10		
Valor da Operação	57.393,50	74.611,94	74.611,94
Saldo Livre Resultante	1.201,45		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício	4.466.107,13		
Comprometido sem empenho	19.126.931,20		
Valor da Operação	57.393,50	74.611,94	74.611,94
Saldo Livre resultante	2.049.568,17		
Saldo Total comprometido para o ano			

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 115/2009
Data: 17/04/09
Ass. Silvayr 9:35

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 13 datado de 16 de abril de 2009, DECLARO existir recursos para proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2070,2064, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 16 de abril de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 115/2009
Data: 17/04/09
Ass. Ademir 9:35

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 15/2009

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 15/2009, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: Secretaria Municipal de Turismo

OBJETIVO: Proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores.

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	09	01	23	122	2098	31.90.11.00.00 31.90.13.00.00 31.90.46.00.00 31.91.13.00.00 31.90.04.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada			
Dotação Orçamentária Atualizada	181.500,00		
Empenhada no Exercício	32.520,74		
Comprometido sem Empenho	108.402,60		
Valor da Operação	6.655,90	8.652,67	8.652,67
Saldo Livre Resultante	33.920,76		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada			
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício	4.466.107,13		
Comprometido sem empenho	19.204.394,80		
Valor da Operação	6.655,90	8.652,67	8.652,67
Saldo Livre resultante	2.022.842,17		
Saldo Total comprometido para o ano			

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 115/2009

Data: 17/04/09

Ass. Silvagom 9:35

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 15 datado de 16 de abril de 2009, DECLARO existir recursos para proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2097, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 16 de abril de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS

Protocolo nº. 115/2009

Data: 17/04/09

Ass. Sifajuri 9:35

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 14/2009

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 14/2009, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: Secretaria Municipal de Agricultura

OBJETIVO: Proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores.

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	08	01	20	122	2097	31.90.11.00.00 31.90.13.00.00 31.90.46.00.00 31.91.13.00.00 31.90.04.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	455.000,00		
Empenhada no Exercício	103.982,24		
Comprometido sem Empenho	326.874,60		
Valor da Operação	20.070,10	26.091,13	26.091,13
Saldo Livre Resultante	4.073,06		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício	4.466.107,13		
Comprometido sem empenho	19.184.324,70		
Valor da Operação	20.070,10	26.091,13	26.091,13
Saldo Livre resultante	2.029.498,07		
Saldo Total comprometido para o ano			

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 115/2009
Data: 17/04/09
Ass. Silvano 9:32

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 14 datado de 16 de abril de 2009, DECLARO existir recursos para proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2097, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 16 de abril de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 115/2009
Data: 17/04/09
Ass. Ademir Presotto

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 16/2009

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 16/2009, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

OBJETIVO: Proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores.

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	11	01 03 04	08	244 122	2159 2156 2087	31.90.11.00.00 31.90.13.00.00 31.91.13.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	209.000,00		
Empenhada no Exercício	42.723,51		
Comprometido sem Empenho	142.411,70		
Valor da Operação	8.744,00	11.367,20	11.367,20
Saldo Livre Resultante	15.120,79		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2009	2010	2011
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	25.700.000,00		
Empenhado no Exercício	4.466.107,13		
Comprometido sem empenho	19.211.050,70		
Valor da Operação	8.744,00	11.367,20	11.367,20
Saldo Livre resultante	2.014.098,17		
Saldo Total comprometido para o ano			

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 115/2009

Data: 17/04/09

Ass. Silviano 9:35

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Ademir Antônio Presotto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 16 datado de 16 de abril de 2009, DECLARO existir recursos para proporcionar Revisão Geral Anual de vencimentos no quadro de servidores, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2159,2156,2087, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 16 de abril de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS
Protocolo nº. 115/2009
Data: 17/04/09
Ass. S. J. J. P. M. 9:35

EXMO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORREA – RS

OLIVAN LUZ CASTRO (PT), vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, na condição de Vereador da Legislatura 2009/2012, com base no Art. 101, §3º, letra “i”, do RI, c/c com Art. 10, §3º, letra “c”, da Resolução Legislativa nº 12/95, REQUERER o encerramento da discussão do Projeto de Lei nº 25/2009.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Serafina Correa, 27 de ABRIL DE 2009.

Olivan L. Castro
OLIVAN LUZ CASTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÉA-RS	
APROVADO DATA <u>27/04/2009</u>	
Votação: _____	
Presidente	Secretário

H. Serafina Correa *As*
Nome Assinatura